



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**JANEIRO**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2009**  
**Nº 0173 a Nº 0205**

---

N.º 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035983/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar MÁRCIO DE MATOS CANIELLO, matrícula SIAPE n.º 0336939-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, da função de DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035983/08-00, resolve:

Art.1º - Designar RAMILTON MARINHO COSTA, matrícula SIAPE n.º 0337298-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035983/08-00, resolve:

Art.1º - Dispensar RAMILTON MARINHO COSTA, matrícula SIAPE n.º 0337298-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, da função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.035983/08-00, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ JUSTINO FILHO, matrícula SIAPE n.º 2193311-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029574/08-43, resolve:

Art.1º- Interromper a Licença s/ Remuneração, concedida através da Portaria R/SRH Nº 2983, de 07/11/2008, à servidora ALANA ABRANTES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1024297-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 22 de dezembro de 2008, com amparo legal no § único do Art. 91, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029574/08-43, resolve:

Art 1º - Conceder Afastamento à servidora ALANA ABRANTES NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1024297-8, do Cargo de Professor Adjunto, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2009, com amparo legal no Artigo 120, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030419/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua filha Mônica Lúcia Cavalcanti de Albuquerque, à servidora MARIA LÚCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DUARTE, matrícula SIAPE n.º 0338341-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, desta Universidade no período de 29 de outubro de 2008 a 12 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032248/08-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JOEDLA RODRIGUES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1247822-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 19 de abril de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 14 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 011 , DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018116/08-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A MARIA AUXILIADORA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 0330827-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resoluções 12 e 13 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 17 de julho de 2008 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033872/08-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A JOSÉ HELDER PINHEIRO ALVES, Matrícula SIAPE nº 0338377-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.033871/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A ANTONIO BERTO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 0338001-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 06 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.032681/08-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JOSÉ DE ARIMATÉIA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1030217-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 12 de novembro de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 18 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035419/08-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor PAULO DE TARSO FONSECA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0335449-9, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, para a Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 016, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035992/08-09, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 040, de 09 de janeiro de 2008, que concedia afastamento para realizar Curso de Doutorado a HERBERT DE OLIVEIRA RÊGO, matrícula SIAPE nº 1307750-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030798/08-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM CIÊNCIAS A FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1149343-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 31 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011138/08-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A ROSÂNGELA MARIA SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1117896-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 20 de junho de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 21 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031883/08-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031070/08-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ROLANDO ENRIQUE RIVAS CASTELLÓN, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.034163/08-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A BONIFÁCIO BENICIO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0337045-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030165/08-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE MESTRE EM FÍSICA A BRUNO FARIAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1578718-2, lotado (a) na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 24 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025548/08-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E INCENTIVO SALARIAL DE MESTRE EM GENÉTICA A ADRIANO AZEVEDO DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 2337092-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 12 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016297/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 6337800-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 04 de agosto de 2006, e efeitos financeiros, a partir de 30 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.030971/08-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A CRISTIANE FRANCISCA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1543831-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 01 de agosto de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 03 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025557/08-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A JOSÉ AFONSO GONCALVES DE MACEDO, Matrícula SIAPE nº 6332615-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 01/2008 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, para fins de interstício, a partir de 22 de março de 2008, e efeitos financeiros, a partir de 12 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 027, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035228/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº. 1114884-3, Auxiliar Operacional, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Processamento de Roupas - HUAC, a partir de 12 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034889/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora NADJANITA DE SÁ CORREA, matrícula SIAPE nº. 1116907-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 09 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034634/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA JOSÉLIA SÚLPINO DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1116690-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 05 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036209/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora EDNEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula SIAPE nº. 1116692-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 22 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS



N.º 031, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035727/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DA LUZ ALBUQUERQUE DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1116400-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Endoscopia: Enfermagem - HUAC, a partir de 17 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 032, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036205/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora DIVA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1463854-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Central de Material e Esterilização - HUAC, a partir de 22 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 034, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034887/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora JANILDA BARBOSA AGUIAR, matrícula SIAPE nº. 1117267-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 09 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 035, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034919/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ MALHEIROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0335763-3, Auxiliar de Mecânica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, a partir de 09 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 036, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034869/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ARLINDO VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0336709-4, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 09 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 037, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035072/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FAGNER DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1460159-0, Eletricista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 10 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 038, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034675/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor DIMAS BATISTA XAVIER, matrícula SIAPE nº. 0737786-8, Eletricista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 05 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 041, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034957/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor NISAURO FERNANDES LOPES, matrícula SIAPE nº. 1114922-0, Auxiliar Operacional, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Reprografia, a partir de 10 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035772/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1115411-8, Telefonista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Central Telefônica, a partir de 17 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034918/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora IVÂNIA MARIA CRUZ DO BÚ, matrícula SIAPE nº. 1114926-2, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 09 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 044, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034964/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ ADRIANO BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 1114885-1, Servente de Obras, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 10 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 045, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035226/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA JOSÉ GOMES, matrícula SIAPE nº. 1465178-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 12 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 046, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034886/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ILA BEZERRA LEMOS, matrícula SIAPE nº. 1117270-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 09 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034937/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor CÍCERO FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0336714-1, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 09 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 048, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034983/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA ZÉLIA DE LIMA SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1114925-4, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil, a partir de 10 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035337/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA ZÉLIA MARQUES DE MENEZES, matrícula SIAPE nº. 0332756-4, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, a partir de 15 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 050, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034885/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARINEIDE SOLANGE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1117345-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 09 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 052, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034996/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor WALLYSON CYRENO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº. 0336698-5, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 10 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 053, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034617/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor LOURIVAL SERAFIM DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0332195-7, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 05 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 054, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035147/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora CARINA LENICE JUSTINO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº. 1475839-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 11 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 055, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035928/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ADRIANA MIRANDA MOREIRA CARIRY, matrícula SIAPE nº. 1150757-6, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a partir de 18 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 056, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035113/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JOÃO BOSCO FERREIRA GADELHA, matrícula SIAPE nº. 1517933-6, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a partir de 11 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 057, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036379/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor RAFAEL FARIAS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 0336526-1, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil, a partir de 23 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 058, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034833/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora MÔNICA ANDRADE DE MATOS, matrícula SIAPE nº. 1115184-4, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, a partir de 09 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 059, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034818/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ROSANA FERREIRA DE ALENCAR, matrícula SIAPE n.º 2337580-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, a partir de 08 de dezembro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 060, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036631/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ALINNE DA SILVA AGUIAR, matrícula SIAPE n.º 1357674-5, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 18 de dezembro de 2008 a 16 de abril de 2009, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 061, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036636/08-98, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora ALINNE DA SILVA AGUIAR, matrícula SIAPE n.º 1357674-5, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 17 de abril de 2009 a 15 de junho de 2009, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 062, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036657/08-98, resolve:

Art.1º - Designar DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1351899-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 21 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036657/08-98, resolve:

Art.1º - Designar JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 1008700-0, Contínuo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 22 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 064, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035121/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA BEATRIZ MELO GADELHA SARMENTO, matrícula SIAPE n.º 1212007-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 08 de dezembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 065, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031416/08-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ZILDENE FRANCISCA PEREIRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 066, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036654/08-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora VERLÂNIA FABIÓLA DE SOUSA FARIAS, Técnico em Laboratório - Área: Química, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS



N.º 081, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032216/08-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora CÁTIA SUELI DE SOUSA EUFRAZINO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 082, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000095/09-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOÃO DELLONX RÉGIS BARBOZA DE SOUZA, Técnico em Laboratório: Área: Química, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 083, DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035419/08-21, resolve:

Art.1º - Remover o servidor WILLIAM WITEMBERG CORREIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0334681-0, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para a Direção do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUSA MORAIS

N.º 084, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000010/09-10, resolve:

Art.1º - Lotar provisoriamente, com base no § 2º do Artigo 84 da Lei 8.112/90, a servidora FABIANA WANDERLEY DE BRITO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1356566-2, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, no Hospital Universitário Lauro Wanderley - Universidade Federal da Paraíba - UFPB, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 085, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARLY NEVES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1143135-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função não gratificada de SECRETÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 086, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARLY NEVES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1143135-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de SECRETÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (FG-2) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 087, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA EDILNETE MACIEL ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 0337133-4, Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PSICOLOGIA (FG-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 088, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0333366-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, para exercer a função de CHEFE DO PROTOCOLO GERAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 089, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA I, matrícula SIAPE n.º 0334588-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Apoio Estudantil, para exercer a função de CHEFE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 090, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0333622-9, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV, para exercer a função de COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO (FG-2) da Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 091, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA, matrícula SIAPE n.º 0335800-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para exercer a função de COORDENADOR DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS (FG-2) da Procuradoria Federal da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 092, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar BERTA LEÔNIA ALCÂNTARA FORMIGA, matrícula SIAPE n.º 0336820-1, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FG-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 093, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSENIRA DOS SANTOS FRANÇA, matrícula SIAPE n.º 0331725-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CAPACITAÇÃO (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 094, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar FERNANDO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0335783-8, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio, da função de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (FG-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 095, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar TAMARA BEZERRA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 0337250-1, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTOS (FG-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 096, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar FERNANDO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE n.º 0335783-8, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Patrimônio, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (FG-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 098, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOÃO BATISTA QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0329835-1, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função não gratificada de DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 099, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOÃO BATISTA QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0329835-1, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 100, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar WELLINGTON SANTOS MOTA, matrícula SIAPE n.º 0329460-7, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da função não gratificada de DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 101, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar WELLINGTON SANTOS MOTA, matrícula SIAPE n.º 0329460-7, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 102, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar CAMILO DE LELIS GONDIM MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0332903-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da função não gratificada de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 103, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar CAMILO DE LELIS GONDIM MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0332903-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 104, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ADEMIR MONTES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0333896-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função não gratificada de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 105, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ADEMIR MONTES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0333896-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 106, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE n.º 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, da função não gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 107, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE n.º 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 108, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ SALES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1115364-2, Assistente de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, da função não gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 111, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ SALES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1115364-2, Assistente de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de CHEFE DA DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 110, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES, matrícula SIAPE n.º 2208570-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função não gratificada de COORDENADORA GERAL DE GRADUAÇÃO da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 111, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar HERMÍLIA FEITOSA JUNQUEIRA AYRES, matrícula SIAPE n.º 2208570-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de COORDENADORA GERAL DE GRADUAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 112, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1071433-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função não gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 113, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1071433-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 114, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar PAULO JORGE PEREIRA ZILLI, matrícula SIAPE n.º 0332063-2, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer a função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CD-4) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 115, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar SELMA FERREIRA TORQUATO, matrícula SIAPE n.º 0331592-2, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 116, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, matrícula SIAPE n.º 1039705-0, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/HUAC (FG-1) do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 117, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANA MARIA HENRIQUES, matrícula SIAPE n.º 0333595-8, Economista, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Contabilidade, para exercer a função de COORDENADORA DE CONVÊNIOS (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 118, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar HONÓRIO CORDEIRO PEDROSA, matrícula SIAPE n.º 0336631-4, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer a função de LIQUIDANTE (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 119, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO VALTER DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1460311-8, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL (FG-1) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



N.º 120, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0338361-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, da função não gratificada de DIRETOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 121, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0338361-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, para exercer a função de DIRETOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 122, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar CARLOS MINOR TOMIYOSHI, matrícula SIAPE n.º 0334114-1, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de CHEFE DO NÚCLEO DE INOVAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS TECNOLÓGICAS (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 123, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ LEÔNIDAS MACIEL DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0337789-8, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (FG-1) da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 124, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARILENA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0336334-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, da função não gratificada de DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 125, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARILENA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0336334-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 126, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar NORMANDO GOMES DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0337875-4, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, da função não gratificada de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 127, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar NORMANDO GOMES DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0337875-4, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, para exercer a função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 128, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0336633-1, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação do PEASE, da função não gratificada de COORDENADOR DO PROGRAMA DE ESTUDOS E AÇÕES PARA O SEMI-ÁRIDO da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 129, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0336633-1, Engenheiro, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação do PEASE, para exercer a função de COORDENADOR DO PEASE (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 130, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar IRENEIDE GOMES DE ABREU, matrícula SIAPE n.º 0335829-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADORA DE DIVULGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS (FG-1) da Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 131, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar WILSON WOUFLAN SILVA, matrícula SIAPE n.º 0338111-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADOR DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA (FG-1) da Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 132, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANCELMO ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0334102-8, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADOR DE CADASTRO E LOTAÇÃO (FG-1) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 133, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar CLEBER GONÇALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1514182-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADOR DE CADASTRO DE AÇÕES JUDICIAIS (FG-1) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 134, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO, matrícula SIAPE n.º 0332102-7, Assistente de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da função de CHEFE DO SETOR DE CADASTRO NO SICAF (FG-4) da Divisão de Materiais da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 135, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MARIA GORETTI PATRÍCIO, matrícula SIAPE n.º 0331336-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE CADASTRO NO SICAF (FG-4) da Divisão de Materiais da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 136, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar MÁRCIO DE MATOS CANIELLO, matrícula SIAPE n.º 0336939-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, da função de DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 137, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar RAMILTON MARINHO COSTA, matrícula SIAPE n.º 0337298-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 138, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar MÁRCIO DE MATOS CANIELLO, matrícula SIAPE n.º 0336939-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, para exercer a função de DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIR-ÁRIDO (CD-3) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 139, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Dispensar RAMILTON MARINHO COSTA, matrícula SIAPE n.º 0337298-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, da função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 140, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ JUSTINO FILHO, matrícula SIAPE n.º 2193311-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 144, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor MÁRCIO DE MATOS CANIELLO, matrícula SIAPE n.º 0336939-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício no Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 145, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor JOÃO BATISTA QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 0329835-1, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Reitoria, para a Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 146, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor CARLOS MINOR TOMIYOSHI, matrícula SIAPE nº 0334114-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Coordenação do PEASE, para o Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 147, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor ANTONIO CLARINDO BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0338361-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Direção do Centro de Humanidades, para a Editora Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 148, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032811/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor SEVERINO EVERALDO GOMES, matrícula SIAPE nº. 3352232, Almoxarife, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica, a partir de 19 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 149, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032189/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MERCIA DE FATIMA ARAUJO GONCALVES LIMA, matrícula SIAPE nº. 331585, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 13 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 150, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035094/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSE AILTON BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 0330278-2, Técnico em Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção de Centro - CCT, a partir de 11 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 151, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036553/08-43, resolve:

Art.1º - Dispensar ANDREY PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1513790-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS (FG-1) do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 152, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036553/08-43, resolve:

Art.1º - Designar MARIA IRLANDA MEDEIROS FALCAO, matrícula SIAPE n.º 0338220-4, Professor Auxiliar, Regime de Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADEMICA DE LETRAS do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 153, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034400/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ÂNGELA CRISTINA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº. 0336691-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 04 de dezembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 155, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor RAMILTON MARINHO COSTA, matrícula SIAPE nº 0337298-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 156, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor JOSÉ JUSTINO FILHO, matrícula SIAPE nº 2193311-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 157, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ARLINDO JOSÉ BAZANTE, matrícula SIAPE n.º 2210280-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da ta de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 158, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor ARLINDO JOSÉ BAZANTE, matrícula SIAPE nº 2210280-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para a Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA



N.º 159, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ANCELMO ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0334102-8, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE PESQUISA (CD-4) da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 07 de janeiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 160, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JADELSON RODRIGUES CHAGAS, matrícula SIAPE n.º 1635660-6, Contador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADOR DE CADASTRO E LOTAÇÃO (FG-1) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 161, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar CARLOS ANTONIO SOARES DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0336728-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, para exercer a função de ASSESSOR INTERNACIONAL (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 162, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar ALCIDES ALVES DE GOUVEIA, matrícula SIAPE n.º 6336008-8, Procurador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PROCURADOR GERAL (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 163, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar RENATA SUÊNIA ALVES, matrícula SIAPE n.º 1577784-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de SECRETÁRIA (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 164, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar EDNA GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1512775-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer a função de COORDENADORA DO SETOR DE CONTRATOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS (FG-2) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 165, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Designar GABRIELA BARRETO ALVES, matrícula SIAPE n.º 1640705-7, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADORA DO SETOR DE ATOS (FG-1) da Divisão de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 22 de janeiro de 2009 a 20 de fevereiro de 2009, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 166, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor CARLOS ANTONIO SOARES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0336728-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, para a Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 168, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034786/08-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor LEONARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1626795-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, para a Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 169, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034786/08-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA, matrícula SIAPE nº 1101875, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para a Direção do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 170, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Designar EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO, matrícula SIAPE n.º 2420018-1, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 20 de janeiro de 2009 a 03 de fevereiro de 2009, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 171, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no memorando s/n – UAAC/CH, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 172, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no memo nº 01/2009/UAME.CCT, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor SEVERINO HORACIO DA SILVA, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 173, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no memo CEEI/nº 01/2009, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ROHIT GHEYI, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 174, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no memo CEEI/nº 02/2009, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor TIAGO LIMA MASSONI, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 175, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no memo CCBS/nº 01/2009, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LIDIANY GALDINO FÉLIX, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 176, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo UFCG/CDSA Nº 001/2009, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor HUGO MORAIS DE ALCANTARA, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 179, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo CFP/UFCG/006/09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora DEBIA SUENIA DA SILVA SOUSA, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 180, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034099/08-76, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSE IRELANIO LEITE DE ATAIDE, matrícula SIAPE nº 1354780, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, para a Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 181, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 03/CCBS/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora DENISE NOBREGA PIRES, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 182, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 06/CCJS/UFCG, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ALLAN SARMENTO VIEIRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 183, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033751/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ELENILDO VALE DE PAIVA, matrícula SIAPE nº. 0335349, Técnico de Laboratório - Área, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 28 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 10, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 184, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033574/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSE DE ANCHIETA DA COSTA ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 0737416, Mecânico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 27 de novembro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 10, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 185, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar JOSE AIRON BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336623, Datilógrafo de Textos Gráficos, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão Permanente de Pessoal Docente, para exercer a função de SECRETÁRIO (FG-2) da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 186, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Designar RENATA SUENIA ALVES, matrícula SIAPE n.º1577784, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 20 de janeiro de 2009 a 03 de fevereiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 188, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 03/CEEI/2009, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora RAQUEL VIGOLVINO LOPES, Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 189, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 192/CH/2009, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ROZIANE MARINHO RIBEIRO, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 195, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23.074.000541/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder pensão vitalícia a MARIA ZENI DE QUEIROZ GONDIM, cônjuge do ex-servidor Hermes Cabral Gondim, matrícula SIAPE nº 333032, Professor Adjunto III, aposentado, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, falecido em 9 de janeiro de 2009, a partir da data do falecimento, com fundamento nos artigos 215 a 217, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e artigo 218 da Lei 8.112/90.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 196, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 04/2009/CCJS, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANA CAROLINA KRUTA DE ARAUJO BISPO, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 197, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 03/2009/CDSA, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSE LEONILTON DANTAS, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 198, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 02/2009/CDSA, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora DANIELLA CIBELE BEZERRA, Técnico em Laboratório – Área: Química, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 199, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 04/2009/CDSA, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RAFAEL GALDINO MAIA, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 200, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no Memo nº 02/2009/CCBS, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ZENOBIO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 201, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034099/08-76, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSE IRELANIO LEITE DE ATAIDE, matrícula SIAPE n.º 1354780, Professor Assistente, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADEMICA DE EDUCACAO (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de janeiro de 2009.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 202, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022110/08-32, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1126203, Professor Assistente, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para a Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 21 de janeiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 203, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000041/09-87, resolve:

Art.1º - Remover a servidora LILIA MIRIANA VENANCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1622575, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para a Direção do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 204, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000041/09-87, resolve:

Art.1º - Remover o servidor GIVANILSON BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2621332, Técnico em Laboratório – Área: Biologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 205, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000041/09-87, resolve:

Art.1º - Remover a servidora MISLENE PEREIRA LINS, matrícula SIAPE nº 1665868, Técnico em Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para a Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA





**Boletim de Serviço UFCG**  
**Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**

Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena** e **Angelo M. A. Almeida**

Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 03 de novembro de 2010**